

PORTARIA Nº 0412/2019, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

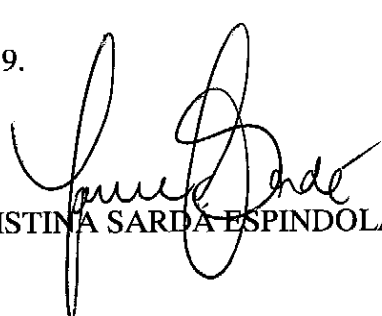
Concede licença maternidade especial à
servidora Milena Engels de Camargo.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL**, sem prejuízo da remuneração, à servidora

MILENA ENGELS DE CAMARGO

cadastro funcional nº 11993, ocupante da função de Professor Substituto, vinculada ao Departamento de Educação Física e Desporto, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 10 de setembro de 2019.

Blumenau, 5 de setembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA